



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: \_\_\_\_\_/2024  
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)  
Data: 22/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **HONRA AO MÉRITO** ao Sr. **VICTOR CARNEIRO ROCHA** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>as</sup>. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

**Vereador Kelson Santana dos Santos**  
**Autor do Projeto de Resolução**

**Exmo. Sr.**  
**Gilson César da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**MANHUAÇU - MG**

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 525/2024  
Data: 26/11/2024 - Horário: 14:50  
Legislativo - PR 26/2024



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2024

*“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Victor Carneiro Rocha e dá outras providências.”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Kelson Santana dos Santos** e eu, Vereador Gilson César da Costa, seu atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao Sr. **VICTOR CARNEIRO ROCHA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º** - A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

**Vereador Kelson Santana dos Santos**  
**Autor do Projeto de Resolução**



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## JUSTIFICATIVA

### AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2024

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em anexo, que concede o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município de Manhuaçu-MG, bem como o seu total engajamento na vida social de nossa cidade, ao Sr. **VICTOR CARNEIRO ROCHA**.

O Homenageado, nascido na cidade de Ipatinga em 1987, filho de Vânia Carneiro Rocha e Silas de Souza Rocha. Viveu até a sua adolescência na cidade de Santana do Manhuaçu e possui família, tradicionalmente em Manhuaçu.

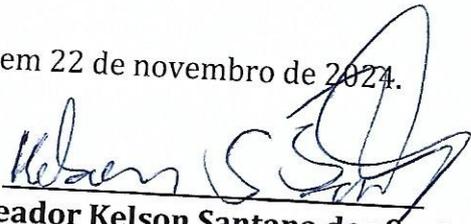
Formado em Educação Física, licenciado e bacharel pelo Centro Universitário de Caratinga em 2007, especializado em treinamento esportivo e gestão. Foi diretor de esportes pela prefeitura de Manhuaçu nos anos de 2013 e 2014. Atuou como secretário municipal de esporte e lazer no município de Manhuaçu nos anos de 2015 e 2016.

Possui vasta experiência no ramo administrativo privado esportivo, atuando como assessor esportivo de entidades públicas e privadas, entre os anos 2017 a 2020.

Atuou como secretário interino municipal de cultura e turismo entre os anos 2021 e 2024, por duas vezes e atualmente exerce o cargo de Secretário municipal de esporte e lazer do município de Manhuaçu.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

  
**Vereador Kelson Santana dos Santos**  
**Autor do Projeto de Resolução**